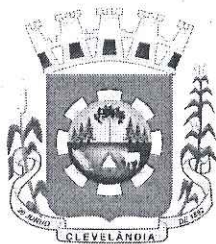


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Dezessete dias do mês de fevereiro de 2021, as 19h, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT- Presidente, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB, CRISTIANO DLUGOSS - REPUBLICANOS, JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD, JOVENTINO DE MACEDO - MDB, JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD, e LUCIANO LOYOLA- PL.** Deixaram de comparecer a esta sessão os Vereadores Elizário Francisco do Nascimento e Miguel Alves. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão designando o Vereador Luciano Loyola para proceder a Leitura do texto bíblico. O 1º Secretário procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por todos os presentes. Não havendo expediente, o Senhor Presidente passou de imediato à ordem do dia submetendo à 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº002/2021. Durante a discussão os vereadores assim se manifestaram e a pedido da Presidência registramos: Vereador Cristiano disse que fez uma análise junto ao público e que já foi em outras datas repassados recursos para esta Associação e neste momento está votando favorável, porém que os demais vereadores não levem por surpresa se caso vier outro projeto nos mesmos termos o qual ele poderá ser contra. Salientou ainda que este Projeto poderia vir mais tarde talvez daqui uns 30 dias pois os PSF's do Município não estão trabalhando por falta de funcionários e poderíamos ser questionados pela população, pois estamos repassando recursos para terceiros e não estamos arrumando a casa. Vereador Jorge, salientou que estamos em uma pandemia, esta verba existe e será transferido para uso exclusivo para tratamento do COVID-19 e não devemos medir esforços e não discutir muito, iremos repassar 90 Mil em três parcelas de 30 mil cada uma, e esta verba deverá ser utilizada para pagamento de mão de obra dos trabalhadores e cabe a esta Casa fiscalizar como estará sendo gasto estes recursos, e diante da pandemia votará favorável ao projeto. Vereador Júlio Cezar, disse concordar com as palavras do Vereador Cristiano em certas situações, pois, ficamos muito tempo tendo que nos deslocar para atendimento em outros municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

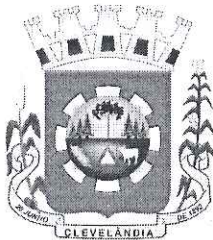
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Quarta Sessão Extraordinária-17.02.2021.pg.02

Afirmou que devemos ter precaução, pois já foi ajudado a Associação Pró Saúde e está ainda vem enfrentando resultados negativos, esperando que estes valores sejam para pagamento dos funcionários e não para pagar aluguel do hospital e os funcionários fiquem sem receber seus salários. Vereador Luciano Loyola afirma que o hospital é de grande importância para nossa comunidade, e este aporte financeiro será para pagar os funcionários pois conforme informações que tivemos estes estão a 30 ou 40 dias atrasados com seus salários e que na gestão passada administração já utilizou-se de Lei para repasse, entendendo o vereador que é importante que o presidente desta entidade estivesse aqui pois são 90 mil reais, afirmando não conhecer Presidente ou Vice da Associação Pró Saúde, dizendo ainda ser importante que os mesmos estivessem aqui neste momento de discussão para maiores esclarecimentos, perguntando o vereador: Será que os proprietários do hospital estão investindo, tirando recursos de seus bolsos para contribuir com o andamento da Associação? Disse o vereador que estes recursos não são só para a COVID- 19, mas sim para pagamento também de funcionários que estão com seus salários atrasados e que os vereadores estão aqui discutindo matéria que é de interesse da Associação e não tem nenhum membro da mesma, porém disse ser favorável ao presente projeto. Vereador Joventino disse que é importante o acompanhamento da prestação de contas destes recursos e tão logo tenhamos o primeiro repasse efetuado e utilizado pela associação devemos solicitar a prestação de contas. Na sequência o Projeto de Lei foi submetido a 1ª votação e foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo o Senhor Presidente encerrou a sessão, designando outra para o dia 18 do corrente no horário regimental, constando para ordem dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 002/2021. Do que para constar lavrou-se a presente ata.


PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT- Presidente

JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD - Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Quarta Sessão Extraordinaria-17.02.2021.pg.03


JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD- 1º Secretário

LUCIANO LOYOLA- PL – 2º Secretário

ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB


CRISTIANO DLUGOSS – REPUBLICANOS


ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS


JOVENTINO DE MACEDO –MDB

MIGUEL ALVES – MDB